Id:030E59D532A4731D

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI – PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07/05/ 2021, às 11:00 HS, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL No 002/2021, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fins a contratação de empresa para serviços de alimentação em sistema do portal de transparência da câmara municipal, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, na Rua Manoel Ludujero Neto, s/n, Centro. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (89) 994619229. A Comissão.

Id:0CC5401FC16A6BA7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62
Avenida José Aquiles de Sousa, s/n – Centro – Fronteiras - PI

Fls. _____
Ass. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021. **Ratificação:** 01/02/2021. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE ASSESSORIA JURÍDICA. **R$ 3.000,00 (três mil reais), Contratante:** Câmara Municipal de Fronteiras – PI. **Contratado Dr. Cícero Belo Pereira. Assinatura:** 01/02/2021.

Id:0B61FAA763E06BA8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ: 35.126.499/0001-62
Avenida José Aquiles de Sousa, s/n – Centro – Fronteiras - PI

Fls. _____
Ass. _____

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação n.º 001/2021.
Fundamento Legal: Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DE ASSESSORIA JURÍDICA.
Signatário: Samuel Agripino Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras - PI.

Fronteiras (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C266A50306AD6

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR:

PORTARIA Nº 023/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde no tocante ao isolamento social e a não aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o aumento de casos confirmados em nossa município e ocupação dos leitos clínicos junto aos hospitais da rede pública e particular da região,

RESOLVE

Art. 1º – Suspender, durante o período de 14 à 30 de abril, como medida de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus, o atendimento presencial na Câmara Municipal de José de Freitas – PI;

Art. 2º – O atendimento ao público será prestado através do telefone (86) 99424-7930, ou pelo e-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com.

Art. 3º – O Expediente do setor administrativo será realizado de segunda às sextas-feiras, das 07h às 13h, adotando-se, via de regra, o sistema de serviço remoto, sendo apenas as funções administrativas imprescindíveis e insuscetíveis de serem realizadas remotamente, passiveis de execução presencial, observando-se o limite máximo de 30% (trinta por cento) do quadro funcional, convocados de acordo com a discricionariedade, conveniência e necessidade da administração;

Art. 4º – Na eventualidade de realização de atividades administrativas presenciais, faz-se necessário o uso de máscara de proteção individual, periódica higienização das mãos com agua e sabão ou álcool em gel 70%, bem como do distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros;

Art. 5º – As sessões ordinárias e as extraordinárias eventualmente convocadas durante a vigência desta portaria serão realizadas de modo remoto e transmitidas a comunidade por meio de redes sociais, a exemplo de facebook, instragram, etc;

Art. 6º – As presentes iniciativas instituídas com vistas a contenção da circulação e contaminação pelo Novo Coronavírus na comunidade e no âmbito das dependências da Câmara Municipal de José de Freitas – PI, serão periodicamente reavaliadas durante sua vigência, podendo ser alteradas ou revogadas a qualquer tempo, desde que motivadas por mudanças nas circunstancias que tornou necessária a expedição deste ato.

Art. 7 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – PI, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí

Tiago das Neves Pinto
Presidente da Câmara
José de Freitas - PI
CPF: 014.[illegible].593-07